PORTARIA N° 9651.09, DE 18 DE MARÇO DE 2024.

Concede férias regulamentares a Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando satisfeitas as exigências do período aquisitivo, **RESOLVE** conceder a Servidora Municipal **TANIA REGINA MAFASSIOLLI, 15** dias de férias regulamentares, a partir de 18 de março de 2024, relativas ao período de 01 de novembro de 2022 a 31 de outubro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO,
Em 18 de março de 2024.

PAULO GILBERTO SCHMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Secretária de Administração e Planejamento